



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 381/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA DE Nº 356/2025, que concede gratificação de 50% ao servidor **CLAUDINEI DE ARAUJO CAVALCANTE**, CPF: [REDACTED],erce o cargo efetivo de Agente Patrimonial Legislativo.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 30 DE JULHO DE 2025.

**SENIVALDO
RODRIGUES**

ALBINO:51046350234

Assinado de forma digital
por SENIVALDO RODRIGUES
ALBINO:51046350234

**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE**

